



INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS TRANSFERÊNCIAS DE RESÍDUOS ⁽¹⁾

Corresponde ao Anexo VII do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2006

Corresponds to the Annex VII of the Regulation (EC) n. 1013/2006 of the European Parliament and of the Council of 14 June 2006

1. Pessoa que trata da transferência: Nome: Endereço: NIF: Pessoa a contactar: Telefone: Correio eletrónico:		2. Importador/Destinatário: Nome: Endereço: Pessoa a contactar: Telefone: Correio eletrónico:	
3. Quantidade Real Peso (t):		4. Data efetiva da transferência Data:	
5. Transportadores: ⁽²⁾			
Nome: Endereço: Pessoa a contactar: Telefone: Correio eletrónico: Meio de transporte: Transferida em: Assinatura:		Nome: Endereço: Pessoa a contactar: Telefone: Correio eletrónico: Meio de transporte: Transferida em: Assinatura:	
6. Produtor dos resíduos: ⁽³⁾ <i>Produtor(es) inicial(ais), novo(s) produtor(es) ou agente de recolha</i> Nome: Endereço: NIF: Pessoa a contactar: Telefone: Correio eletrónico:		8. Operação de valorização Código R/Código D: 9. Descrição comercial usual dos resíduos	
7. Valorização e Laboratório: Nome: Endereço: Pessoa a contactar: Telefone: Correio eletrónico:		10. Identificação dos resíduos (Preencher os códigos relevantes) i) Anexo IX da Convenção de Basileia: ii) Código OCDE (se diferente de i): iii) Anexo III-A (misturas) ⁽⁴⁾ : iv) Anexo III-B ⁽⁵⁾ : v) Lista Europeia de Resíduos (LER): vi) Código Nacional: vii) Outros (queira especificar):	
11. País(es)/Estado(s) em questão			
Exportação/Expedição		Trânsito	
12. Declaração da pessoa que trata da transferência: <i>Certifico que, tanto quanto é do meu conhecimento, as informações supra são completas e corretas. Certifico igualmente que foram cumpridas as obrigações contratuais escritas juridicamente vinculativas para com o destinatário (esta declaração não é necessária no caso dos resíduos referidos no n.º 4 do artigo 3.º):</i> Nome: _____ Data: _____ Assinatura: _____			
13. Assinatura de receção dos resíduos pelo destinatário: Nome: _____ Data: _____ Assinatura: _____			
14. Transferência recebida na instalação de valorização <input type="checkbox"/>		ou laboratório <input type="checkbox"/>	
Nome: _____		Quantidade recebida (t): _____	
Data: _____		Assinatura: _____	
<p>(1) Informações que acompanham as transferências de resíduos da lista "verde" destinados a valorização ou de resíduos destinados a análise laboratorial nos termos do Regulamento (CE) n.º 1013/2006. Para o preenchimento do presente documento, ver também as instruções específicas correspondentes, que constam do anexo I-C do Regulamento (CE) n.º 1013/2006.</p> <p>(2) Caso sejam envolvidos mais de três transportadoras, anexar as informações indicadas nas caixas 5.</p> <p>(3) No caso de a pessoa que trata da transferência não ser o produtor nem o agente de recolha, devem ser fornecidas informações sobre o produtor ou o agente de recolha.</p> <p>(4) Utilizar o(s) código(s) relevante(s) indicados no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, em sequência, se aplicável. Algumas rubricas da Convenção de Basileia, como as rubricas B1100, B3010 e B3020, são limitadas a determinados fluxos de resíduos, como indicado no anexo III-A.</p> <p>(5) Devem ser utilizados os códigos BEU enumerados no anexo III-B do Regulamento (CE) n.º 1013/2006.</p>			